



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 25/2024

Guaporé – RS, 05 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 05 de agosto, realizada às 9h30 minutos, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: NINGUÉM PARA OCUPAR A TRIBUNA.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Executivo nº 71/2024, que AUTORIZA O MUNICÍPIO SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por maioria dos presentes.**

Projeto de Lei Executivo nº 70/2024, que AUTORIZA O MUNICÍPIO REALIZAR DESPESAS COM EVENTOS PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO GUAPORENSE DE AUTOMOBILISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por maioria dos presentes.**

Projeto de Lei Executivo nº 69/2024, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por maioria dos presentes.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS: NÃO TIVERAM REQUERIMENTOS ESCRITOS.

REQUERIMENTOS VERBAIS:

ALESSANDRO DE ALMEIDA-REPUBLICANOS: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Parque de Obras para que fizesse a troca de lâmpadas na linha 28, em frente a casa da Maristela Marcolina, onde a mais de 3 meses está sem iluminação pública. **Aprovado por maioria dos presentes.**

JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse 1) a Secretaria de Obras e Viação, Na Rua Campos Sales, bairro Conceição, que seja feita uma operação tapa buracos. 2) a Secretaria de Obras e Viação, troca de tubulação na travessa com a Linha 5ª e a Linha 6ª Caravagio, e também patrolamento da estrada.. **Aprovado por maioria dos presentes.**

JONAS AGOSTI-MDB: Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a inclusão dos projetos nº 69/2024, 70/2024 e 71/2024 para apreciação e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 25 do dia 05/08/2024. **Aprovado por maioria dos presentes.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Antônio José Pandolfo
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Valdir Carlos Fabris
Prefeito Municipal de Guaporé.